

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPPLAN CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPPLAN e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, tornam público a CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS – SUB JUDICE Serão convocados para participar da Prova de Títulos os candidatos que obtiverem a aprovação na prova discursiva e estiverem classificados dentro do quantitativo equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos no subitem 8.15.15 do edital de abertura, por cargo/área e modalidade de concorrência, mediante as condições estabelecidas neste edital, que deverá ocorrer no período de 05 e 06 de novembro de 2024, através do portal eletrônico da Organizadora (https://concursando.idecan.org.br/informacoes/28/), conforme instruções a seguir.

1. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS

- **1.1.** Preliminarmente, cumpre ressaltar que as instruções abaixo elencadas se encontram alinhadas com o **EDITAL № 01/2024**, **DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**, em sua forma consolidada.
- **1.2.** O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta online, a ser acessada através do endereço eletrônico da Organizadora https://concursando.idecan.org.br/informacoes/28/, no período de 05 e 06 de novembro de 2024.
- **1.3.** A comprovação dos Títulos será feita mediante o envio da imagem original dos instrumentos legais que os certifiquem, e somente serão computados como válidos os títulos pertinentes à área específica do cargo para o qual o candidato concorre.
- **1.4.** O link para acesso e envio de títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, , cuja geração é realizada de forma automática.
- **1.5.** Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).
- **1.6.** Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.7. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.
- **1.8.** Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do Título (frente e verso do documento, sempre que houver).



- **1.9.** O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós-Graduação para o documento diploma de pós-graduação
- **1.10.** O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de Títulos.
- **1.11.** Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no **EDITAL № 01/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**, bem como nas demais publicações supracitadas.

Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.



LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1771697	ISABELA RIBEIRO DE CASTRO (Processo n°: 3016320-92.2024.8.06.0001)	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 06: DESENVOLVIMENTO URBANO
1754894	ADRIANO DA COSTA SILVA (Processo n°: 3023951-87.2024.8.06.0001)	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 06: DESENVOLVIMENTO URBANO